

**PORTARIA N.º 1187/2025 DE 20 DE JUNHO DE 2025**

**ABSOLVE SERVIDOR EM SINDICÂNCIA  
ADMINISTRATIVA**

**LUIS HENRIQUE KITTEL, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Legislação vigente e,

CONSIDERANDO o disposto no Relatório da Comissão Processante (fls. 17/19), bem como a Decisão Final (fl. 20), dos autos da Sindicância Administrativa instaurada pela Portaria 5, de 2 de janeiro de 2020;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar 002/2002,

**RESOLVE**

Art. 1.º Absolver o Servidor **DJAVAN DEIVES OESTREICH**, Cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula 2325, da imputação constante na Portaria 5/2020, conforme parecer da comissão processante e decisão final, os quais são parte integrante da presente Portaria.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 20 de junho de 2025.

**LUIS HENRIQUE KITTEL**  
Prefeito do Município de Agudo

Registre-se e publique-se.

**DANIELA ARGUILAR CAMARGO**  
Sec. Mun. da Administração e Gestão